



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO,
DIVERSIDADE E INCLUSÃO
Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos
TERMO DE REFERÊNCIA

N.º e Título do Projeto – 914BRZ1135 – “Fortalecimento de Políticas Educacionais para a Juventude”		
PROJETO UNESCO		
Natureza do Serviço	Modalidade / N.º de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto / 2 (duas) vagas.	Brasília/DF
Objetivo da Contratação		
Contratação de consultoria técnica especializada para desenvolver estudos para subsidiar o processo de implementação da política de educação de jovens e adultos, com vistas a apoiar a SECADI/MEC, no aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e de gestão voltadas à EJA.		
Unidade Supervisora		
Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos		
Cargo do Supervisor		
Diretor		
Vinculação com o PRODOC		
Resultado 1.3 – Estudos e diagnósticos concebidos e realizados para subsidiar o acompanhamento e desenvolvimento de políticas educacionais para jovens, elaborados nas dimensões de projetos políticos e pedagógicos da educação de jovens, considerando a integração e articulação entre as diferentes políticas desenvolvidas para a juventude. Atividade 1.3.1 – Mapear os diferentes processos de implementação das políticas para a juventude, integrando-as com as políticas de educação para jovens que visam escolarização, qualificação profissional inicial e atividades de participação social e cidadã.		

1. Justificativa

No Ministério da Educação (MEC), a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) é responsável por desenvolver políticas, programas e ações voltados à promoção, à proteção e à garantia dos direitos humanos, à valorização da diversidade e diferenças, à sustentabilidade socioambiental e à inclusão educacional, em todas as etapas e níveis de ensino. Dentre as políticas coordenadas pela SECADI, destacam-se as educacionais para a juventude, desenvolvidas no âmbito da Educação de

Jovens e Adultos, de forma articulada com a qualificação profissional inicial e com a formação para a participação social e cidadã.

Atuando em colaboração com os sistemas públicos de ensino, a SECADI contribui para a ampliação da oferta educacional e da escolaridade de jovens de 15 a 29 anos. E para fortalecer ações, como as vinculadas à política de Educação de Jovens e Adultos, há a necessidade de realização de monitoramento, avaliação, estudos e pesquisas constantes. Para garantir a consolidação de políticas para a juventude, é necessária a socialização do resultado desse trabalho junto aos sistemas de ensino, que pode acontecer por meio da formação continuada de gestores e educadores e da disponibilização de orientações e materiais subsidiários às práticas pedagógicas e de gestão.

Desta forma, faz-se necessária à contratação de consultoria para mapeamento e sistematização da implementação das políticas educacionais de jovens e adultos, com foco na juventude, visando a construção de novas práticas educativas que ajudem a enfrentar as atuais taxas de analfabetismo e colaborem para a continuidade dos estudos dessa parcela da população brasileira, com 15 anos ou mais, integrando-a, no mundo da qualificação profissional e tecnológica e estimulando-a à participação social. Os produtos da contratação irão subsidiar a gestão SECADI na formulação de estudos com vistas ao aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e de gestão voltadas aos jovens. O trabalho dos 02 (dois) consultores seguirá a seguinte distribuição territorial:

Consultor 1 – Acre, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

Consultor 2 – Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul e Rondônia.

2. Produtos e Atividades

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1: Pesquisar e analisar dados referentes à oferta e à demanda do Programa Brasil Alfabetizado e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), ensino fundamental e médio, nos sistemas estaduais e municipais de educação nos estados específicos da consultoria;

Atividade 1.2: Levantar, analisar e sistematizar as informações sobre as diferentes ofertas de Educação de Jovens e Adultos disponíveis nos sistemas de ensino, no Ministério da Educação (MEC), no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Produto 1 – Documento técnico contendo estudo analítico da oferta e da demanda do Programa Brasil Alfabetizado, das séries iniciais e finais de Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos sistemas de educação, além do ensino médio/EJA, bem como das diferentes ofertas de Educação de Jovens e Adultos disponíveis nos sistemas de ensino, para subsidiar o aprimoramento dessas políticas no âmbito da SECADI/MEC.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1: Levantar dados sobre a implementação das políticas de educação de jovens e adultos desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e Estaduais de Educação.

Atividade 2.2: Sistematizar e analisar os dados coletados sobre a implementação das políticas da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Atividade 2.3: Verificar a continuidade de participação dos alunos do Programa Brasil Alfabetizado nas demais etapas de EJA e na Educação Profissional e Tecnológica, diagnosticando possível descontinuidade dessa participação.

Produto 2 - Documento técnico contendo estudo analítico do processo de implementação, por amostragem, da Política de Educação de Jovens e Adultos (EJA), considerando a relação dessa política com o Programa Brasil Alfabetizado e a continuidade de estudos, para subsidiar o aprimoramento da política educacional do Ministério da Educação (MEC).

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1: Levantar dados sobre as ações de escolarização e qualificação profissional no que se refere à educação de jovens e adultos, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

Atividade 3.2: Elaborar uma proposta de atualização em relação aos processos de implementação das políticas educacionais de EJA e às ações intersetoriais visando a/o reconstrução/fortalecimento da política educacional para jovens e adultos.

Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de ações necessárias à qualificação e fortalecimento dos processos de implementação das políticas educacionais de jovens e adultos nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

4. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos

O contrato terá vigência de 10 (dez) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando o ajustado à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

5. Custos e forma de pagamento

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Data de Entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo estudo analítico da oferta e da demanda do Programa Brasil Alfabetizado, das séries iniciais e finais de Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos sistemas de educação, além do ensino médio/EJA, bem como das diferentes ofertas de Educação de Jovens e Adultos disponíveis nos	45 dias após assinatura do Contrato.	27.500,00

sistemas de ensino, para subsidiar o aprimoramento dessas políticas no âmbito da SECADI/MEC.		
Produto 2 - Documento técnico contendo estudo analítico do processo de implementação, por amostragem, da Política de Educação de Jovens e Adultos (EJA), considerando a relação dessa política com o Programa Brasil Alfabetizado e a continuidade de estudos, para subsidiar o aprimoramento da política educacional do Ministério da Educação (MEC).	145 dias após assinatura do Contrato.	28.500,00
Produto 3 – – Documento técnico contendo proposta de ações necessárias à qualificação e fortalecimento dos processos de implementação das políticas educacionais de jovens e adultos nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.	300 dias após assinatura do Contrato.	29.000,00
Valor Total		85.000,00

6. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 1 (uma) via, tamanho A-4, e em CD (uma via) produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

7. Perfil do Contratado:

7.1. Descrição:

- Diploma de graduação de nível superior em Ciências Humanas ou Sociais;
- Pós-Graduação na área de Educação, com diploma reconhecido pelo MEC;

7.2. Exigências específicas:

- Experiência profissional mínima de 04 (quatro) anos em projetos e/ou programas educacionais e/ou sociais;
- Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em coleta de dados;

7.3. Desejável:

- Conhecimento em Políticas Públicas para a Juventude;
- Disponibilidade para viagens.

8. Número de vagas

02 (duas) vagas.

9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista

9.1 – Processo Seletivo

a) O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase - entrevista.

1ª Fase – Análise do Curriculum Vitae de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Comissão de Seleção designada para este fim, tendo como referencia os requisitos estabelecidos neste termo de referencia e publicados no edital.

Análise do Curriculum Vitae	Pontuação Máxima Permitida - 40 pontos
i) Formação Acadêmica	Pontuação Máxima
a) Curso superior e pós-graduação na área solicitada no perfil profissional;	Verificação

ii) Experiência Profissional	Pontuação Máxima
Dois pontos por cada ano de experiência profissional, além do mínimo exigido, em projetos e/ou programas educacionais e/ou sociais;	18
Dois pontos por cada ano de experiência profissional, além do mínimo exigido, em coleta de dados;	18
Conhecimento em Políticas Públicas para a Juventude	4
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO	40

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

Entrevista	Pontuação Máxima Permitida - 40 pontos
Itens para Entrevista	Pontuação
a) Conhecimento em Políticas Públicas para a Juventude;	Até 20 pontos
b) Conhecimento na área de Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional;	Até 20 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO	40

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo.

Os candidatos classificados ao final das duas fases do processo de seleção devem, obrigatoriamente, apresentar a Unidade Gestora da Cooperação Técnica da SECADI/MEC os documentos comprobatórios das informações prestadas no Curriculum Vitae. Caso o candidato não atenda a este requisito será desclassificado, sendo chamado o candidato seguinte que tenha atendido aos pré-requisitos deste termo de referência.

Os candidatos selecionados para a entrevista que não residam em Brasília deverão remeter a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.